



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2021 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE UMARITUBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprir na íntegra todas regras editalícias: 1. **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**; 2. **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME**; 3. **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**; 4. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**; 5. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; 6. **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**; 7. **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**. e **LICITANTES INABILITADAS**: 1. **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, conforme subitem do edital: 2.1.4 (apresentou profissional em seu quadro igual ao da empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME); 2. **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, conforme subitem do edital: 2.1.4 (apresentou profissional em seu quadro igual ao da empresa ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI); 3. **AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, descumpriu o subitem do edital 4.2.3.2 (pois não apresentou na sua CAT o serviço de meio fio conforme o item “a”). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



1479
AC

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara HABILITADAS as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; 2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME; 3. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; 4. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 5. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 6. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; 7. NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** e INABILITADAS a seguinte licitante: **1. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, conforme subitem do edital: 2.1.4; **2. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, conforme subitem do edital: 2.1.4; **3. AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, descumpriu o subitem do edital 4.2.3.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de Agosto de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de Agosto de 2021.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

A ser publicado dia: 01/09/2021

Jornal: DOE / Jornal O Povo

Faturamento: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo